



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/1975

ANO 1975 · DATA 03/07/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR PLINIO MARIN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 3 DE JULHO DE 1975

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR PLINIO MARIN.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 7/75, que se refere ao processo nº 235 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Plinio Marin, a insígnia de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara, e nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/1968.

Art. 2º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 03 de julho de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 03 de julho de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete